

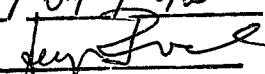


Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 018/92.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em	09 / 04 / 92
	
PRÉSIDENTE	

Loteamentos e construções irregulares, tem sido rotina no Município de Cabo Frio, apesar das constantes denúncias. Desta feita, os moradores do Parque Burle, procuraram este vereador, para denunciar a invasão de grande parte da Rua Coritiba neste Bairro, por um condomínio residencial em fase de acabamento.

Em visita ao local, verificamos que realmente os fundos do condomínio parece invadir acintosamente a referida rua, podendo finalmente comprometer o tráfego no local.

Assim sendo, é que REQUEIRO à Mesa desta Câmara, após ouvido o Soberano Plenário, oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que este oriente sua Administração, para fornecer a esta Casa Legislativa, num prazo máximo de 30 (trinta) dias conforme determina a Lei, Certidão de Inteiro Teor do Projeto nº 53.685 - Alvará de licença 761/88 - para melhor podermos analisar a questão e informarmos a coletividade.

SALA DAS SESSÕES, 09 de abril de 1992.



CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor